

LEI ORDINÁRIA Nº 1398

de 20 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no exercício de 2024, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

20 DE DEZEMBRO DE 2023

REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1398/2023 - 20 de dezembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em